ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 049 / 2005 Revogada 080/07.

Altera a Lei Complementar 046/2004 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº. 046/04, de 16 de dezembro de 2004.

Art. 2º. Ficam criados na estrutura da Administração Pública Municipal os cargos de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI e Função e Assessoramento Intermediário – FAI, que passam a integrar o Anexo I desta Lei.

Parágrafo único: Os valores dos cargos de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI e Função e Assessoramento Intermediário – FAI são os constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão no presente exercício, à conta de dotação orçamentária própria, consignada no Orçamento Municipal, ficando desde já autorizada a abertura de créditos suplementares, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em, 23 de junho de 2005.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

icação O Debate
ão N.º 5633
24/06/05 pág. 09 c
SERVIDOR

49/06

ANEXO I
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CARGOS COMISSIONADOS

Denominação	Símbolo	Criados por Lei Pré-existentes	Ora Criados	Total
Secretário Municipal	DAS-I / FAS-I	16	05	21
Procurador Geral	DAS-I / FAS-I	01	-	01
Gerente municipal	DAS-I / FAS-I	01	-	01
Chefe de Gabinete	DAS-I / FAS-I	01	-	01
Sub-Secretário Municipal	DAS-II / FAS-II	04	06	10
Sub-Procurador Geral	DAS-II / FAS-II	01	-	01
Sub-Gerente Municipal	DAS-II / FAS-II	-	01	01
Sub-Chefe de Gabinete	DAS-II / FAS-II	01	-	01
Assessor Especial	DAS-II / FAS-II	56	44	100
Coordenadores Gerais	DAS-II / FAS-II	-	06	06
Auditor Geral	DAS-II / FAS-II	01	-	01
Consultor Tributário	DAS-II / FAS-II	01	-	01
Chefe da Procuradoria da Fazenda	DAS-II / FAS-II	01	-	01
Ouvidor Geral	DAS-II / FAS-II	-	01	01
Assessor	DAS-III / FAS-III	79	51	130
Coordenadores	DAS-III / FAS-III	92	88	180
Coordenador de Enfermagem	DAS-III / FAS-III	01	-	01
Coordenador de Enfermagem Bucal	DAS-III / FAS-III	01	-	01
Assessor de Recursos Humanos	DAS-III / FAS-III	01	-	01
Controlador Geral	DAS-III / FAS-III	01	-	01
Presidente da Comissão de Licitação	DAS-III / FAS-III	-	01	01
Assessor	DAS-IV / FAS-IV	67	113	180
Administrador Regional	DAS-IV / FAS-IV	13	-	13
Diretor Centro de Saúde	DAS-IV / FAS-IV	01	-	01
Diretor Complexo de Saúde	DAS-IV / FAS-IV	01	-	01
Diretor Técnico Pronto Socorro	DAS-IV / FAS-IV	01	-	01
Administrador de CEMEAES	DAS-IV / FAS-IV	-	01	01
Membros da Comissão Permanente de Licitação	DAS-V / FAS-V	-	02	02
Assessor	DAS-V / FAS-V	57	123	180
Coordenador de Recursos Humanos	DAS-V / FAS-V	03	-	03
Assessor	DAI-I /FAI-I	-	160	160
Assessor	DAI-II /FAI-II	-	160	160
Assessor	DAI-III /FAI-III	-	160	160
Assessor	DAI-IV /FAI-IV	-	160	160
Assessor	DAI-V /FAI-V	-	160	160

ANEXO II

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

VALOR DOS CARGOS COMISSIONADOS CRIADOS

Denominação	Símbolo	Valor em R$
Assessor	DAI-I /FAI-I	1.300,00
Assessor	DAI-II /FAI-II	1.150,00
Assessor	DAI-III /FAI-III	1.000,00
Assessor	DAI-IV /FAI-IV	850,00
Assessor	DAI-V /FAI-V	700,00